

Educação e cidadania na América Latina

Os tempos modernos têm consagrado a democracia como o regime mais justo diante de outros experimentados ao longo da história da humanidade e na própria atualidade, a exemplo das autocracias civis e religiosas. Ponto igualmente relevante que marca a organização social e coletiva do homem, enquanto ser político, diz respeito à constituição do Estado e sua separação da religião. De forma que a democracia, o Estado, a religião e a educação – esta última como substrato das três primeiras – passaram a balizar as características das diferentes sociedades no mundo contemporâneo.

A democracia, que abriu as portas à cidadania, surge de um movimento revolucionário capitaneado pela burguesia no final do século XVIII. Sob a bandeira da liberdade, da igualdade e da fraternidade, rompeu com o predeterminismo medieval, que por sua vez havia sobreposto a concepção da antiguidade, a qual julgava, por exemplo, a escravidão como simples consequência da condição humana. Por seu turno, o movimento burguês transformou as relações econômicas e sociais, sob o alicerce do Iluminismo, consolidando, assim, o capitalismo e dando origem ao sistema republicano democrático.

De acordo com Saviani (2007), a burguesia, até então classe revolucionária, “vai advogar a filosofia da essência como um suporte para a defesa da igualdade dos homens [...] e é a partir daí que ela aciona as críticas à nobreza e ao clero, que mantinham uma dominação não natural, não essencial, mas social e acidental, portanto, histórica.” (p. 38).

Contudo, o grande desafio da burguesia, à época, consistia em tornar os homens conscientes dos valores de igualdade, do direito à liberdade de *contratar* e não mais apenas *servir* ao dominador. E esta tarefa de reformar a sociedade foi conferida à escola pública, de caráter universal, sob a égide da pedagogia da essência – da liberdade.

A evolução histórica, no entanto, revelou que, depois de consolidado o poder da burguesia, as massas deixaram de ter importância para a nova classe dominante. Ao contrário, tornar-se-iam empecilho à perpetuação dos novos ricos no poder, que tinham o mesmo propósito de acumulação de seus antecessores, porém de forma mais bem elaborada. Daí a crítica marxista de que *a burguesia negou a história* para se consagrar no poder.

Estas colocações são importantes para nos situarmos como seres históricos e protagonistas de nosso tempo. E se por um lado ajudam a manter acesa a opção revolucionária pela mudança da ordem política e econômica atual, de outro, nos forçam a refletir sobre as vias mais eficientes de alcançá-la, à luz de uma revolução do proletariado “fracassada” aos olhos do modo de produção dos dominadores e da cultura propagada por estes.

De certo, temos que, após a revolução burguesa e as recorrentes tentativas de despersonalização de sua função social, a escola pública fincou suas raízes no inconsciente da sociedade, e por este motivo não tem sido fácil desconstituí-la da categoria de direito dos/as cidadãos/ãs, não obstante ter sofrido forte mitigação ao longo do último século e meio, mais recentemente, de forma exasperada, no período neoliberal.

Ciente de que a escola pública é um importante instrumento para a mobilização da classe trabalhadora, a elite capitalista não fez questão de esconder sua estratégia de opressão à fonte de conhecimento do povo, sobretudo daqueles colonizados, os quais representavam mão-de-obra barata e sobre os quais os países industrializados obtinham vantagens comparativas econômicas e subordinação política. Este modelo dividiu o mundo em norte/rico e sul/pobre e fomentou todo tipo de xenofobia e racismo, que hoje assolam ambos os hemisférios.

Num primeiro momento, o acesso escolar foi alvo da opressão burguesa. Ainda hoje lutamos para elevar as matrículas de crianças, jovens e adultos e, desta forma, erradicar o analfabetismo. Com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ficou mais difícil negar o acesso à escola. A estratégia, então, destinou-se a ofertar um ensino de baixa qualidade e totalmente apartado daquele conferido às elites, que em contrapartida têm fomentado outra categoria de analfabetos - os funcionais.

A recente experiência neoliberal também tratou de restringir o direito à educação, desta vez por meio da focalização do atendimento público, seguindo a concepção de Estado Mínimo e da abertura do ensino à iniciativa privada. Este momento, paradoxalmente, foi acompanhado de uma explosão da demanda por ensino regular, decorrente da crescente necessidade de profissionalização dos trabalhadores – até então menosprezada pelo baixo grau de tecnologia dos fatores de produção. E uma vez mais a América Latina se deixou conduzir pelos ditames do Primeiro Mundo, desta vez pelo Banco Mundial, que recomendava priorizar o nível fundamental e privatizar o “mercado” do ensino superior. Esta orientação trouxe muitas consequências graves, dentre elas a *mercantilização da educação*, que ainda está em discussão em âmbito do Acordo Geral sobre o Comércio e os Serviços, da Organização Mundial do Comércio (GATS/OMC), e contra a qual, corretamente, já se pronunciaram alguns países de nosso continente, como Brasil, Argentina e Uruguai.

Um mecanismo de transformação social

Dentre todos os aspectos da revolução burguesa, talvez o mais significativo para a humanidade tenha sido o reconhecimento do homem como ser histórico e livre. Contudo, na prática, a revolução foi omissa no tratamento da liberdade. A teoria contratual mais acabada de Rousseau não conseguiu ecoar plenamente dentro da concepção do capitalismo,

que se sobrepõe à liberdade individual e coletiva. E foi sobre este aspecto que Marx, Engels, Lênin e tantos outros pensadores do socialismo se debruçaram exaustivamente.

O sistema educacional, como uma composição sócio-política, tem um papel importante na reprodução de modelos políticos e estruturas sociais, razão pela qual a classe dominante o tem usado sistematicamente para manter sua hegemonia.

A nossa referência inicial ao cenário latino-americano deveu-se ao fato de que, hoje, o continente vive um momento político capaz de causar fissuras no modelo de organização social dominante e, conseqüentemente, de poder avançar no caminho de mudanças estruturantes de um novo momento histórico. E a educação escolar tem papel relevante nesta caminhada.

A condição histórica nos mostrou que as transformações decorrem da própria história, dos fatos e práticas sociais. O declínio do socialismo soviético pôs fim a um processo de construção alternativa ao modelo capitalista, e a reprodução do modelo vigente tem impedido a construção de novas possibilidades de organização social, sobretudo diante da capacidade regenerativa do sistema frente às crises cíclicas que tem atravessado.

Exatamente pelo fato de, por si só, a educação não ser capaz de modificar a sociedade – fatores políticos e opções econômicas têm ditado o rumo da história – é que precisamos agarrar o presente momento de nosso continente – do ponto de vista político e também econômico – para influir nas decisões futuras. E um dos caminhos apontados nesta direção encontra-se na tese pedagógica do professor Saviani, a qual elege a *prática social* como base do processo educativo e democrático em busca do real sentido da *igualdade*. O objetivo, portanto, desta pedagogia, é preencher a lacuna deixada pelos revolucionários burgueses quanto ao quesito *igualdade* e, assim, dar uma nova visão ao sentido da *liberdade* (individual) e da própria *fraternidade* (coletiva).

De forma sintética, a referida proposta divide-se em cinco etapas:

1. A *prática social* é o ponto de partida. Admite-se uma desigualdade inicial no processo pedagógico, onde o educador possui uma “síntese crítica” superior ou à frente da compreensão ainda não sistematizada do estudante. Contudo, na chegada, observar-se-á uma condição de igualdade entre os atores sociais (educador e estudante). Ambos deverão ter a compreensão da experiência pedagógica na prática social.
2. A *problematização* tem por objetivo identificar os principais problemas da prática social: O que tem de ser resolvido e quais os conhecimentos necessários a serem dominados?
3. A *instrumentalização* cuida da apropriação dos instrumentos teóricos e práticos, produzidos socialmente e preservados historicamente, necessários ao equacionamento dos problemas detectados na prática social.

4. A *catarse* refere-se à efetiva incorporação dos instrumentos culturais, transformados agora em elementos ativos de transformação social. Segundo Saviani, na acepção gramsciana, seria a própria “elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens” (GRAMSCI, 1978, p. 53).
5. O ponto de chegada é a própria *prática social* tendo o estudante atingido o propósito inicial. Trata, portanto, de considerar o processo educativo como uma passagem da desigualdade à igualdade. Este método, segundo seu autor, partiu da concepção dialética de ciência proposta por Marx no “método da economia política” (MARX, 1973, p. 228), e a concepção articulada entre educação e sociedade segue a consideração marxista de que a nossa sociedade é dividida em classes com interesses opostos.

O método descrito acima, revolucionário do ponto de vista da nossa realidade, parece-nos extremamente palpável desde que tenhamos governos dispostos a implementá-lo – sem medo da subversão social – e profissionais bem formados para executá-lo. É óbvio, também, que tal modelo não dispensa o método científico, porém seu eixo desenvolve-se num contexto em que a relação educador-estudante deve desprover-se de disputa e autoritarismo, e onde a participação da comunidade escolar mostra-se indispensável para apontar os elementos sociais aos quais a escola deverá pautar o conteúdo.

O direito à educação com qualidade social

Com base no modelo pedagógico de Saviani, parece estar claro que o grande desafio daqueles que acreditam numa revolução educacional e, conseqüentemente, social, consiste em prover a educação de valores e práticas sociais. Ou seja, superar a neutralidade do conhecimento frente ao cotidiano e ao projeto futuro de sociedade.

Neste sentido, seria apropriado eleger a *prática social* do método pedagógico – mais propriamente seu ponto de chegada – como objetivo essencial da *qualidade social da educação*. E, a partir desta premissa, estabelecer um diálogo entre a comunidade escolar e os sistemas de ensino, visando estabelecer os indicadores de promoção da prática educacional, os quais devem fundar-se, sobretudo, no acúmulo social.

No Brasil, os movimentos social e sindical têm levantado, ao longo da última década, especialmente quando da apresentação do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira – que foi preterido pelo Parlamento – alguns elementos fundamentais para a consecução de um projeto educacional democrático e emancipador. Dentre eles, destacam-se:

- » a elevação do patamar de investimento na educação pública para 10% do PIB;
- » a consolidação de um sistema nacional de educação, articulado entre as esferas de governo e que vise integrar os níveis e etapas de ensino;

- » a universalização das matrículas da educação básica e a ampliação do nível superior e tecnológico, especialmente para os jovens com idade apropriada para cursá-lo;
- » a valorização da carreira dos profissionais da educação básica e a reversão do quadro de escassez de professores;
- » a aprovação de lei que garanta o piso salarial profissional nacional e as diretrizes nacionais de carreira a todos os trabalhadores escolares;
- » a implementação de um sistema nacional para formação dos profissionais da educação (professores e funcionários de escola) de caráter público, e a revisão dos conteúdos das licenciaturas e pedagogias acadêmicas;
- » a implementação de mecanismos de gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino, compreendendo a autonomia política do projeto pedagógico escolar, as eleições escolares e a participação social na elaboração do projeto do sistema educacional;
- » a erradicação das desigualdades regionais e sociais, buscando prover equidade à oferta pública e ao aprendizado dos estudantes.

Outra questão relevante e que se encontra intrínseca ao projeto democrático de educação, diz respeito à garantia da oferta pública e gratuita em todos os níveis de ensino. Desta forma, é primordial que os governos latino-americanos abdicuem da orientação da Organização Mundial do Comércio (OMC) de incluir a educação no “rol de serviços” desse organismo internacional. Sem acesso universal da população à educação de qualidade socialmente referenciada, será impossível implementar o projeto emancipador – uma vez que a investida da OMC configura mais uma estratégia das elites em surrupiar o direito ao conhecimento libertador da classe trabalhadora.

Importante concluir este ponto destacando a importância da ação popular (cidadã) na luta pelo direito à educação. Trata-se de um movimento que tem os educadores na vanguarda e na posição mais estratégica em termos da luta de classes, juntamente com as demais categorias de trabalhadores usuárias da escola pública. Quanto às adversidades impostas por nossas diferentes realidades, a alternativa, neste momento, consiste em unirmos as forças para consolidar um projeto educacional em nível continental, por meio do Mercosul e dos países associados, como é o caso do Peru. Pautar a integração regional apenas na economia é um equívoco, que tem dificultado a consolidação da união dos países do Sul. Importante se faz estender os princípios da educação igualitária às nações que compõem o Mercosul, com o objetivo de emanar uma proposta efetiva de união fraterna entre nossos povos.

Alguns indicadores da educação básica

Não obstante o país tenha alcançado alguns avanços, nos últimos anos, sobretudo do ponto de vista da inclusão escolar, o grande desafio consiste em superar suas desigualdades de país continental e empregar qualidade à educação. A CNTE elegeu três pontos para a superação desses problemas, quais sejam: o financiamento, a valorização profissional e a gestão democrática.

Em termos de financiamento, o país aplica hoje cerca de 5,5% de seu Produto Interno Bruto na educação. Até 2002, o percentual girava em torno de 3,9% do PIB. Os três últimos governos de orientação popular (dois de Lula e um de Dilma) conseguiram inverter, em parte, a lógica implantada pelo governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso que foi a de desresponsabilizar a União (ente com maior capacidade de arrecadação de tributos) para com o financiamento da educação básica, de sobrecarregar os municípios com demandas desproporcionais às receitas fiscais, de fragmentar as políticas educacionais, de estancar o investimento nas universidades e centros de formação tecnológica e de privatizar o ensino superior. Hoje, a iniciativa privada detém 75% da oferta do nível universitário e as instituições de ensino são negociadas em bolsas de valores.

O Fundo da Educação Básica (Fundeb) é uma das políticas recentes que visa retomar o caráter sistêmico da educação e reequilibrar o financiamento entre as etapas do nível básico de ensino. O Fundeb reúne 80% das principais receitas vinculadas à educação de estados e municípios e as distribui em proporções distintas às matrículas públicas, da creche ao ensino médio da circunscrição onde o imposto foi arrecadado. Admite-se, no entanto, a transferência de recursos do Fundo a creches conveniadas (não públicas) até que o Estado universalize a oferta. Porém, o Fundeb é uma política paliativa e que deverá ser suplantada por outra, que redefina o financiamento da educação a partir de uma ampla reforma tributária do Estado brasileiro.

A recente aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê a destinação de 10% do PIB na educação até o fim da próxima década, e a orientação de custo aluno qualidade (que congrega os principais insumos indispensáveis à oferta pública de qualidade e com equidade) é outro fator importante aprovado no PNE.

Do ponto de vista da valorização profissional, a CNTE defende o estabelecimento de uma política que trate, indissociavelmente, a formação, a carreira, o salário, a jornada e as condições de trabalho dos educadores (professores e funcionários de escola).

Neste momento, o Ministério da Educação tem feito um debate sobre a constituição de um sistema nacional de formação de professores e sobre a universalização do programa Profucionário, destinado à profissionalização dos funcionários de escola. Ambos deverão interagir com os sistemas estaduais e municipais de educação, em conformidade com a estrutura federativa do Estado brasileiro. Todavia, os trabalhadores buscam inserir suas teses conceituais, a fim de que essas políticas agreguem os valores da educação como prática social e de valorização do trabalho.

Quanto à profissão, o debate encontra-se tensionado em dois polos: os trabalhadores exigem o resgate da profissão (o magistério é a carreira que mais sofreu desprestígio social e econômico na história do país), através da implementação do piso salarial, das diretrizes de carreira e do reconhecimento profissional dos funcionários de escola; enquanto que os representantes da elite, no parlamento, tentam implementar um sistema de certificação profissional que condicione avanços na carreira a avaliações periódicas de docentes e discentes, sem qualquer contrapartida de formação inicial e continuada do Estado, sobretudo de controle sobre as agências formadoras.

Por fim, a gestão democrática, embora contemplada parcialmente na legislação brasileira, requer maior vinculação ao projeto de educação de qualidade, seja em termos de sua aplicação no sistema – através da constituição de um Fórum Nacional de Educação e de uma maior autonomia administrativa e política aos conselhos de educação (nacional, estaduais e municipais) – seja pelo processo de gestão escolar. Em termos de organização da escola, a LDB reconhece o protagonismo do Projeto Político Pedagógico (PPP), encarregado, em última instância, pela organização curricular, administrativa e política da escola. Contudo, os educadores não são estimulados a implementá-lo efetivamente. De igual forma, é incipiente o processo de participação social na escola, que a lei restringiu aos conselhos escolares.

Em síntese, os/as educadores/as brasileiros/as lutam, neste momento, por uma verdadeira gestão democrática, fundamental para a construção solidária de um projeto político pedagógico libertador.

Um cenário a ser superado pelo Brasil

- » dentre os/as brasileiros/as com 15 anos ou mais de idade, 13,2 milhões são analfabetos/as; desses cerca de 11,2% são negros ou pardos;
- » o Nordeste concentra 52,7% dos analfabetos literais;
- » apenas 21,9% das crianças de famílias de baixa renda têm acesso à creche, enquanto que no quinto de renda mais alto o percentual é de 63%;
- » do total da população com 0 a 3 anos de idade, apenas 21% estão na creche;
- » 53% dos jovens em idade própria frequentam o ensino médio. No Nordeste esse percentual é de 46% e no Estado de Alagoas 39,7 %;
- » apenas 11,2.% das pessoas com mais de 25 anos de idade possuem 15 anos ou mais de estudos, e destes 3,3% são negros;
- » apenas 25% dos estudantes universitários estudam em estabelecimentos públicos;
- » as pessoas brancas têm rendimento, em média, 43% maior que as pessoas negras (IBGE, 2012).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

_____. Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) – 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. Lisboa: Editorial Estampa, 1973.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo**. 39. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.